



# HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

## RELAÇÃO DE FORNECEDORES

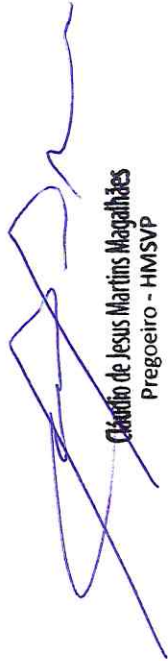





Nº 69 - 14 / 2023

Modalidade Pregão Presencial (10.520/02)

**Objeto** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS OFICIAIS (LICITAÇÕES E CONTRATOS) NAS IMPRENSAS OFICIAIS DA UNIÃO ESTADUAL DE MINAS GERAIS E EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL.

Código	Nome/Razão	ME/EPP	CNP/J/CPF	Representante
1597	BH DIAGRAMACAO DE TEXTOS E PUBLICACOES LTDA		08.303.485/0001-02	DAVIDSON FABIANO RIBEIRO

  
Cláudio de Jesus Martins Magalhães  
Pregoeiro - HMSVP



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 15.5658

NOME: DAVIDSON FABIANO RIBEIRO

FILIAÇÃO: VICENTE RIBEIRO NETO  
 MARILENE MARILAC DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: BELD HORIZONTE-MG

RE: MG-8.234.113 - PC/MG

DATA DE NASCIMENTO: 10/01/1977

CPF: 001.209.338-08

DATA EXPEDIDO EM: 01/22/10/2014

QUANTO DE OBRIGADO E FEITORA: NÃO

LUIS CLAUDIO DA SILVA CHAVEZ  
 PRESIDENTE

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10943862

LESE IMITADORES  
 IDENTIFICADOR CNPJ PARA FISCALIZAÇÃO (ART. 12, § 2º, LEI Nº 8.988/95)

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

Hospital Municipal São Vicente de Paulo  
 CNPJ 07 503 792/0001-66

Esta cópia confere com o original

Cor de Jesus/MG, 24/07/23

Servidor Responsável

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO.: 3120764905-2  
 DATA: 01/09/2006 PROTOCOLO: 062981498

#BH COMPOSICAO DE TEXTOS E COMERCIO LTDA. #

MARCO ANTONIO PRESIDENTE

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) *Folha nº 01*

**JUCEMG - SEDE**  
 BELO HORIZONTE

Rúbrica *HMSVP*

06/298.149-8

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: BH COMPOSICAO DE TEXTOS E COMERCIO LTDA  
 (da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	001			CONSTITUIÇÃO / CONTRATO SOCIAL

*CIME*

BELO HORIZONTE  
 Local  
 16/08/2006  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: CRISTIANE MOREIRA DE ABREU  
 Assinatura: *X Cristiane Moreira de Abreu*  
 Telefone de contato: 031 - 3464-6257

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  NÃO

Processo em ordem. A decisão.  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Responsável: \_\_\_\_\_

NÃO 23.08.06 *Almad* Responsável  
 NÃO 29.08.06 *Juno* Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se. 01.09.2006  
 Processo indeferido. Publique-se.

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

Data: \_\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_  
 Presidente da Turma: \_\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

Mod. 209 Grafmar Editora Ltda. CGC. 17.199.654/0001-89. BH. MG.



## CONTRATO SOCIAL

### BH COMPOSIÇÃO DE TEXTOS E COMÉRCIO LTDA.

DAVIDSON FABIANO RIBEIRO, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/01/1977, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade M-8.234.113/SSPMG, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.209.336-08, residente e domiciliado na Rua Alcides Romualdo da Silva nº 71, bairro Caiçaras, CEP: 30750-340, nesta Capital, estado de Minas Gerais; e, CRISTIANE MOREIRA DE ABREU, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/04/1979, natural de Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade MG-10.440.884/SSPMG, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.681.246-50, residente e domiciliada na Rua Alcides Romualdo da Silva nº 71, bairro Caiçaras, CEP: 30750-340, nesta Capital, estado de Minas Gerais; sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, sob a denominação de "BH COMPOSIÇÃO DE TEXTOS E COMÉRCIO LTDA", com sede à Rua dos Timbiras, nº 3109 - sala 501, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30140-062, fazem o Contrato Social nas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO:**

A Sociedade Empresária Limitada girará sob a denominação de "BH COMPOSIÇÃO DE TEXTOS E COMÉRCIO LTDA", com sede à Rua dos Timbiras, nº 3109 - sala 501, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30140-062, e adotará o nome fantasia de "BH PUBLICAÇÕES"; e, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para qualquer ação fundada neste contrato.

#### **CLÁUSULA II – CAPITAL SOCIAL:**

O Capital Social é de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 1.000 (Hum Mil) quotas no valor unitário de R\$10,00 (Dez Reais), subscritas e integralizadas em Moeda Corrente no País, neste ato pelos sócios, a saber:

DAVIDSON FABIANO RIBEIRO, .....	500 quotas .....	R\$ 5.000,00
CRISTIANE MOREIRA DE ABREU, .....	500 quotas .....	R\$ 5.000,00
<u>Totais:.....</u>	<u>1.000 quotas .....</u>	<u>R\$10.000,00</u>

#### **CLÁUSULA III - INICIO DAS ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

A Sociedade Empresária Limitada iniciará suas atividades em 01/09/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, seu exercício social terá encerramento em 31 de dezembro de cada ano.

#### **CLÁUSULA IV – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA:**

Em conformidade com o Art. 1052 do Código Civil/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas Quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

*DAVIDSON FABIANO RIBEIRO*

*CRISTIANE MOREIRA DE ABREU*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa BH COMPOSICAO DE TEXTOS E COMERCIO LTDA., Nire 31207649052, foi deferido e arquivado sob o nº 31207649052 em 01/09/2006. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo C171000134147 e o código de segurança tn1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



#### CLÁUSULA V – OBJETO SOCIAL:

A Sociedade Empresária Limitada tem por objeto social a Prestação de Serviços de Composição de Textos e Imagens em Geral; Comércio Varejista de Bijuterias e Artesanatos; e Comércio Varejista de Artigos de Armarinho.

#### CLÁUSULA VI – ADMINISTRAÇÃO E GERENCIA:

A Sociedade será administrada pelos sócios DAVIDSON FABIANO RIBEIRO e CRISTIANE MOREIRA DE ABREU, sendo que os mesmos, de forma isoladamente, passam a representar a sociedade em juízo ou fora dele, diante de repartições públicas e autarquias, repartições de crédito, bancos, fornecedores, clientes, enfim, quaisquer entidades, desde que esteja dentro dos objetivos sociais.

#### CLÁUSULA VII – RETIRADA PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore. Respeitadas as limitações legais vigentes.

#### CLÁUSULA VIII – LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

Os lucros apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios na proporção do capital social, podendo os sócios optar pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros, e definir sua destinação para se manter em suspenso ou realizar sua distribuição.

#### CLÁUSULA IX – DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios em conjunto, que decidirão o destino da Sociedade, obedecendo ao Art. 1076 do Código Civil.

#### CLÁUSULA X – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

#### CLÁUSULA XI – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço na data do evento, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e iguais, corrigidas pelo índice de inflação oficial na época.

#### CLÁUSULA XII – USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

O uso da Denominação Social cabe aos Sócios Administradores, que poderão usá-la apenas nos documentos de giro comercial e de interesse da Sociedade, sendo, porém vedado o seu uso em fianças, avais, e abono em favor de terceiros, ou em negócios estranhos aos fins sociais.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa BH COMPOSICAO DE TEXTOS E COMERCIO LTDA., Nire 31207649052, foi deferido e arquivado sob o nº 31207649052 em 01/09/2006. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo C171000134147 e o código de segurança tn1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/4



**CLAUSULA XIII – DESLIGAMENTO DE SÓCIOS:**

O Sócio que pretender retirar-se da Sociedade será obrigado a dar aviso por escrito aos demais com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. As quotas serão intransferíveis a terceiros sem consentimento expresso do outro sócio o que se dará em documentos especiais para a modificação deste contrato e admissão de novo ou novos sócios, ficando, entretanto, em igualdade de condições, reservado o direito de preferência aos integrantes da sociedade e somente no caso deles não se interessarem pela aquisição, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da oferta inequívoca, é que as quotas poderão ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título, a único quotista ou a terceiros.


**CLÁUSULA XIV – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS:**

Os sócios DAVIDSON FABIANO RIBEIRO e CRISTIANE MOREIRA DE ABREU, declaram sob as penas da lei, que não estão condenados por nenhum crime cujo a pena vede o exercício da Administração da Sociedade Empresária conforme o disposto no Art. 1011, parágrafo 1º do Código Civil, cientes de que, qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.

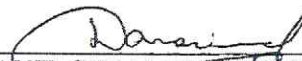
E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.


Belo Horizonte/MG, 16 de agosto de 2006.

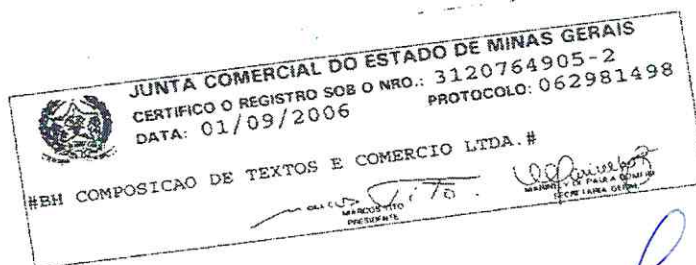
  
DAVIDSON FABIANO RIBEIRO  
Cart. Ident.: M-8.234.113/SSPMG  
CPF/MF: 001.209.336-08

  
CRISTIANE MOREIRA DE ABREU  
Cart. Ident.: MG-10.440.884/SSPMG  
CPF/MF: 039.681.246-50

Testemunhas:

  
DAVID SIMAL RODRIGUES  
Cart. Ident.: M-84.043/SSPMG  
CPF/MF: 077.349.806-00

  
MARIA HELENA BARCELOS SIMAL  
Cart. Ident.: M-922.981/SSPMG  
CPF/MF: 257.363.456-68





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31207649052**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **BH DIAGRAMACAO DE TEXTOS E PUBLICACOES LTDA - EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**BELO HORIZONTE**  
Local

**22 Setembro 2020**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

SIM  NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and notes]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/580.212-5	MGP2000727405	22/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.681.246-50	CRISTIANE MOREIRA DE ABREU

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



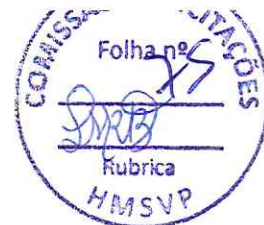
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8023366 em 24/09/2020 da Empresa BH DIAGRAMACAO DE TEXTOS E PUBLICACOES LTDA - EPP, Nire 31207649052 e protocolo 205802125 - 23/09/2020. Autenticação: CE286B854EF7E42E859A3938A383C19A698557. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/580.212-5 e o código de segurança qoQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 2/10





**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA**  
**CNPJ 08.303.485/0001-02**  
**NIRE 3120764905-2**

**DAVIDSON FABIANO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF sob o nº 001.209.336-08, portador da Carteira de Identidade nº M-8.234.113, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua das Flores, nº 210, apartamento 401, torre Angel, Bairro Vila da Serra, Nova Lima – MG, CEP 34.006.074;

**CRISTIANE MOREIRA DE ABREU**, brasileira, administradora, casada, inscrita no CPF sob o nº 039.681.246-50, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.440.884, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua das Flores, nº 210, apartamento 401, torre Angel, Bairro Vila da Serra, Nova Lima – MG, CEP 34.006.074.

ÚNICOS sócios da Sociedade Empresária Limitada que opera sob a denominação social de **BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA**, sediada na Rua Mato Grosso, nº 539, Sala 1202, Barro Preto, CEP 30.190-919, Belo Horizonte-MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120764905-2 em 01/09/2006, inscrita no CNPJ sob o nº 08.303.485/0001-02, resolvem de comum acordo promover nova alteração do seu contrato social que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**ALTERAÇÕES:**

**1. MUDANÇA DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE:**

O endereço da sociedade que antes era na Rua Mato Grosso, nº 539, Sala 1202, Barro Preto, CEP 30.190-919, Belo Horizonte – MG, a partir desta alteração passa a ser na Rua Alcides Romualdo da Silva, nº 71 A, Bairro Caiçaras, CEP 30.750-340, Belo Horizonte-MG. Desse modo, modifica-se a Cláusula Primeira do Contrato Social para constar o novo endereço de sede.

**2. ATUALIZAÇÃO DEDADOS DE QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:**

**2.1.** O sócio **DAVIDSON FABIANO RIBEIRO** por este ato informa a alteração do seu estado civil de casado para em união estável. Além disso o sócio informa a alteração de sua residência e domicílio, que antes se encontravam na Rua Alcides Romualdo da Silva, nº 71, Bairro Caiçaras, CEP 30.750-340, Belo Horizonte - MG e, agora, encontram-se na Rua das Flores, nº

Página 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8023366 em 24/09/2020 da Empresa BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA - EPP. Nire 31207649052 e protocolo 205802125 - 23/09/2020. Autenticação: CE286B854EF7E42E859A3938A383C19A698557. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/580.212-5 e o código de segurança qoQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10



210, apartamento 401, torre Angel, Bairro Vila da Serra, Nova Lima – MG, CEP 34.006.074.

**2.2.** A sócia **CRISTIANE MOREIRA DE ABREU** por este ato informa a alteração do seu estado civil de casada para em união estável. Além disso, a sócia informa a alteração de sua residência e domicílio, que antes se encontravam na Rua Alcides Romualdo da Silva, nº 71, Bairro Caiçaras, CEP 30.750-340, Belo Horizonte-MG e, agora, encontram-se na Rua das Flores, nº 210, apartamento 401, torre Angel, Bairro Vila da Serra, Nova Lima – MG, CEP 34.006.074.

### **3. DA RETIRADA DE PRÓ LABORE:**

Por este mesmo ato, altera-se a retirada dos sócios a título de pró-labore, de modo que a Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA OITAVA:**

Os sócios administradores não farão jus à retirada pró-labore.

### **4. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

Em razão das alterações acima, resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA-EPP**  
**CNPJ 08.303.485/0001-02**  
**NIRE 3120764905-2**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Asociedade gira sob a denominação social de **BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA**, a qual será empregada em todos os negócios sociais e **BH PUBLICAÇÕES** como nome de fantasia, com endereço à Rua Alcides Romualdo da Silva, nº 71 A, Bairro Caiçaras, CEP 30.750-340, Belo Horizonte - MG.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem por objeto social as atividades de agência de publicidade e a prestação de serviços de colocação, em nome de clientes, de material publicitário em jornais, revistas, televisão, internet e em outros veículos de comunicação.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8023366 em 24/09/2020 da Empresa BH DIAGRAMACAO DE TEXTOS E PUBLICACOES LTDA - EPP, Nire 31207649052 e protocolo 205802125 - 23/09/2020. Autenticação: CE286B854EF7E42E859A3938A383C19A698557. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/580.212-5 e o código de segurança qoQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10



**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 01/09/2006.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O capital social é de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas no valor de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Nº de Cotas	Vr.Unitário	Vr.Total
Davidson Fabiano Ribeiro	1.250	R\$10,00	R\$12.500,00
Cristiane Moreira de Abreu	1.250	R\$10,00	R\$12.500,00
Totais	2.500		R\$25.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:**

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que as adquirir.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Artigo 1.052 do Código Civil/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade ficará a cargo de ambos os sócios, que assinarão em conjunto ou isoladamente toda documentação para realização dos negócios sociais, inclusive a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8023366 em 24/09/2020 da Empresa BH DIAGRAMACAO DE TEXTOS E PUBLICACOES LTDA - EPP, Nire 31207649052 e protocolo 205802125 - 23/09/2020. Autenticação: CE286B854EF7E42E859A3938A383C19A698557. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/580.212-5 e o código de segurança qoQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/10



**CLÁUSULA OITAVA:**

Os sócios administradores não farão jus à retirada pró-labore.

**CLÁUSULA NONA:**

Anualmente, ou em conformidade com a lei, será levantado um balanço em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios os lucros, ou prejuízos na proporção da participação societária, cuja distribuição será determinada pelos quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos sócios. Os herdeiros do falecido ou interditado, mediante concordância expressa dos outros sócios, poderão permanecer na firma ou ter seus haveres apurados, em Balanço Patrimonial que deverá ser levantado na data do evento, e neste caso, a liquidação desses créditos será feito em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço, em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, contados da data da retirada do sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

Página 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8023366 em 24/09/2020 da Empresa BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA - EPP. Nire 31207649052 e protocolo 205802125 - 23/09/2020. Autenticação: CE286B854EF7E42E859A3938A383C19A698557. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/580.212-5 e o código de segurança qoQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/10



cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Fica eleito o foro de Belo Horizonte-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim se acharem justos e contratados os sócios assinam o presente contrato, obrigando-se, bem como seus herdeiros e sucessores a qualquer título, a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas, em 01 (uma) única via para um só efeito e arquivamento no órgão competente.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2020

---

**DAVIDSON FABIANO RIBEIRO**

---

**CRISTIANE MOREIRA DE ABREU**

Página 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8023366 em 24/09/2020 da Empresa BH DIAGRAMACAO DE TEXTOS E PUBLICACOES LTDA - EPP, Nire 31207649052 e protocolo 205802125 - 23/09/2020. Autenticação: CE286B854EF7E42E859A3938A383C19A698557. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/580.212-5 e o código de segurança qoQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/580.212-5	MGP2000727405	22/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.681.246-50	CRISTIANE MOREIRA DE ABREU
001.209.336-08	DAVIDSON FABIANO RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*(Assinaturas manuscritas em azul)*

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8023366 em 24/09/2020 da Empresa BH DIAGRAMACAO DE TEXTOS E PUBLICACOES LTDA - EPP, Nire 31207649052 e protocolo 205802125 - 23/09/2020. Autenticação: CE286B854EF7E42E859A3938A383C19A698557. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/580.212-5 e o código de segurança qoQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BH DIAGRAMACAO DE TEXTOS E PUBLICACOES LTDA - EPP, de NIRE 3120764905-2 e protocolado sob o número 20/580.212-5 em 23/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8023366, em 24/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.681.246-50	CRISTIANE MOREIRA DE ABREU

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.681.246-50	CRISTIANE MOREIRA DE ABREU
001.209.336-08	DAVIDSON FABIANO RIBEIRO

Belo Horizonte, quinta-feira, 24 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 24/09/2020, às 12:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/580.212-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8023366 em 24/09/2020 da Empresa BH DIAGRAMACAO DE TEXTOS E PUBLICACOES LTDA - EPP, Nire 31207649052 e protocolo 205802125 - 23/09/2020. Autenticação: CE286B854EF7E42E859A3938A383C19A698557. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/580.212-5 e o código de segurança qoQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 9/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 24 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8023366 em 24/09/2020 da Empresa BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA - EPP, Nire 31207649052 e protocolo 205802125 - 23/09/2020. Autenticação: CE286B854EF7E42E859A3938A383C19A698557. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/580.212-5 e o código de segurança qoQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





**BH** PUBLICAÇÕES

atas | avisos | balanços | editais



## DECLARAÇÃO

**AO  
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO – CORAÇÃO DE JESUS**

**Referência: Processo Licitatório 069/2023 Pregão Presencial 014/2023**

A empresa BH Diagramação de Textos e Publicações Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.303.485/0001-02, Declara, sob as penas da Lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial.

Belo Horizonte, 20 de Julho de 2023.

BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA EPP  
REPRESENTANTE LEGAL: DAVIDSON FABIANO RIBEIRO  
CARGO: DIRETOR  
C.I. nº M-8.234.113 / CPF nº 001.209.336-08

08.303.485/0001-02

BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICACOES LTDA

R. Alcides Romualdo da Silva, 71

B. Alto Caiçaras - CEP 30750 340

BELO HORIZONTE - MG

www.bhpublicacoes.com.br | contato@bhpublicacoes.com.br | Fanpage: bhpublicacoes

31 3295 3749 | 31 3055 3749 | FIXO MÓVEL 31 3295 5366

Rua Mato Grosso, 539, Sl. 1202 | Barro Preto | Belo Horizonte | MG | 30190 080



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BH DIAGRAMACAO DE TEXTOS E PUBLICACOES LTDA - EPP		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ 08.303.485/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/09/2006	Data de Início de Atividade 01/09/2006	
Endereço Completo: RUA ALCIDES ROMUALDO DA SILVA 71 - BAIRRO ALTO CAICARAS CEP 30750-340 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social: AS ATIVIDADES DE AGENCIA DE PUBLICIDADE E A PRESTACAO DE SERVICOS DE COLOCACAO, EM NOME DE CLIENTES, DE MATERIAL PUBLICITARIO EM JORNAIS, REVISTAS, TELEVISAO, INTERNET E EM OUTROS VEICULOS DE COMUNICACAO.			
Capital Social: R\$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) EMPRESA PEQUENO PORTE	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Capital Integralizado: R\$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS	Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador
039.681.246-50	CRISTIANE MOREIRA DE ABREU	R\$ 12.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
001.209.336-08	DAVIDSON FABIANO RIBEIRO	R\$ 12.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato	
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxx	
Último Arquivamento: 09/05/2023		Número: 10370243	
Ato 223 - BALANCO			

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 30 de Maio de 2023 08:39

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
 1) Validação por envio de arquivo (upload)  
 2) Validação visual (digite o nº C230001997290 e visualize a certidão)

23/302.684-3